

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR

CPF Nº 592809359/87

REGISTRO GERAL
Livro Nº 02

FICHA
Matrícula

Matrícula N.º 55.867

RUBRICA
Elo

IMÓVEL: MÓDULO Nº 02 (dois), com área total de 30.000,00 metros quadrados, (subdivisão de área maior), situado no lugar denominado ROCINHA, QUEIMADA ou RIBEIRÃO DO MEL, no Município de TIJUCAS DO SUL-PR, com as seguintes características e confrontações: Ponto de partida 22, situado na divisa dos módulos nº 01 e 05. Deste ao ponto (22) ao rumo 62º16'NO, mede 36,00 m até o ponto 23. Deste ao rumo 50º48'NO, mede 67,80 m, até o ponto 25. Deste ao rumo 33º20'NO, mede 32,30 m até o ponto 26. Deste ao rumo 15º00'NO, mede 53,18 m, até o ponto 27. Deste ao rumo 02º13'NO, mede 43,40 m, até o ponto 13. Do ponto 22 ao ponto 13, por linha seca de divisa com os módulos nº 03 e 04. Deste ponto (13) ao rumo 15º13'NE, mede 32,95 m até o ponto 13-A. Deste ao rumo 13º50'NE, mede 55,90 m, até o ponto 14. Do ponto 13 ao ponto 14, por uma cerca de arame de divisa com José Eminigildo. Deste ponto (14) ao rumo 75º46'SE, mede 136,00 m até o ponto 22-A, por linha seca de divisa com José Alencar Rosa Filho. Deste ponto (22-A) ao rumo 10º14'SO, mede 241,90 m, até o ponto de partida 22, por linha seca de divisa com o módulo 01, fechando um polígono irregular.- GILCINDO DE CASTRO CORREA FILHO-CREA 84-TD-7ª Região.- Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1853160.

INCRANº 704.040.006.912-0.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ALENCAR ROSA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Sra. MARGARETH ALENCAR ROSA, empresário, portador da CI. nº 4.081.203-RJ, inscrito no CPF/MF nº 494.564.827/15, residentes e domiciliados na Rua Vereador Garcia Rodrigues Velho, 33, Ap. 31, na Cidade de Curitiba-Pr.

REG. ANTERIOR: Matrícula nº 39.387 do Livro nº 02, deste Ofício.

O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 21 de Agosto de 1997. *Elo* (OFICIAL).

R-1-Matrícula nº 55.867.-

(Protocolo nº 64.868)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls.73/4 do livro nº 262/E, aos 01/12/1997, nas notas do 2º Tabelionato desta Cidade; procedo este registro para constar que os proprietários: JOSÉ ALENCAR ROSA FILHO e s/m MARGARETH ALENCAR ROSA (supra), vende ram o imóvel objeto desta matrícula, para **ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, diretor de empresa, port.da C.I.nº 1.231.931-Pr e do CPF/MF nº 274.625.449/20, residente e domiciliado à Rua Martin Afonso nº 2942, aptº 901, em Curitiba-Pr., e **EDSON LUIZ CESAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. Rosângela de Almeida Pereira, comerciarío, port.da C.I.RG nº 3.781.996-4-Pr e do CPF/MF nº 514.641.959/00, residente e domiciliado em Curitiba-Pr.- VALOR: R\$.6.000,00(seis mil reais).- **CONDIÇÕES:** Os adquirentes são devedores aos transmitentes, da importância de 6(seis) prestações no valor de R\$.1.000,00(um mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira aos 30/01/1998 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, instituindo-se o **PACTO COMISSÓRIO**.- Apresentaram-me a guia do ITBI nº 234, quitada aos 03/12/1997 Quitação do ITR/92 à 96 e comprovante de entrega de declaração para cadastro de imóvel rural-CCIR, referentes ao cadastro nº 704040.006 912-0.- Certidão Negativa nº 2401/97, expedida pelo IAP.- Custas... 1.985,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais 10 de Dezembro de 1997 *ml* (OFICIAL)

R-2-Matrícula nº 55.867.-

(Protocolo nº 90.921 - Em, 01/04/2008)

PENHORA: Consoante Termo de Penhora assinado pela Dra. MAYRA ROCCO STAINSACK, MM. Juíza de Direito Substituta da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr, tendo em vista a indicação do exequente nos autos de Execução nº 1.508/2002, proposta pelo BANCO ITAÚ S/A con-

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
55.867

tra ROBERTO DE OLIVEIRA e outro; procedo este registro para constar que foi penhorada a parte ideal de 50% (cincoenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula.- VALOR: não consta.- DEPOSITÁRIO: não consta.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito na ocasião do cancelamento do presente.- Custas:(1260 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 01 de Abril de 2008 *Mullins*
(O F I C I A L)

AV-3-Matrícula nº 55.867.- (Protocolo nº 114.750 - Em, 19/10/2015)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 50097274620104047000, emitido pela 15ª Vara Federal de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2015 *Oliver*
(O F I C I A L).-

AV-4-Matrícula nº 55.867.- (Protocolo nº 115.388 - Em, 13/01/2016)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 50097274620104047000, emitido pela 15ª Vara Federal de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da AV-3 desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.147,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de janeiro de 2016 *Oliver*
(O F I C I A L).-

AV-5-Matrícula nº 55.867.- (Protocolo nº 122.010 - Em, 06/11/2017)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 2457/2017, expedido pela 21ª - Vara Cível de Curitiba-Pr; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do R-2 desta matrícula.- Custas:(630,000 VRC=R\$.147,58).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais 06 de Novembro de 2017 *Oliver*
(O F I C I A L)

R-6-Matrícula nº 55.867.- (Protocolo nº 131.872 - Em, 15/01/2020)

PENHORA: Nos termos do Mandado Judicial contido no Ofício 22/2020 - 7º JEC, expedido pelo 7º Juizado Especial Cível de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 0006200-98.2002.8.16.0012, de Cumprimento de Sentença, em que é exequente: HILDEMAR ULLRICH (CPF/MF nº 621.423.569-15), e executados: ANA CRISTINA PAES CARNASCIALI (CPF/MF nº 510.543.509-25), EDSON LUIZ CESAR DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 514.641.959-00), ROBERTO DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 274.625.449-20) e WOODFLOOR PISOS E REVESTIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 82.588.922/0001-26); procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- VALOR: R\$.8.000,00 (oito mil reais).- **DEPOSITÁRIO:** ROBERTO DE OLIVEIRA.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.243,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de janeiro de 2020 *Oliver*
(OFICIAL).-

SEGUIE